

ATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 35269/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 01.01.2019, em caráter vitalício, a Sra. Edith Moreira Luz, RG n.º 1036236-3/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Castro Luz, ocorrido em 01.01.2019, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, na condição de contribuinte, no cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4389292

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)